



Câmara Municipal de Caravelas

MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CARAVELAS-BA

INDICAÇÃO Nº 010/2021

O Presidente da Câmara Sr. Gilmar Souza da Silva, usando das atribuições contidas no Artigo 88, inciso III do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Caravelas, vem **REITERAR** junto ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, a possibilidade de **Construir dois Poços Artesianos na Zona Rural, localidade Sr. Alfredo**, próximo ao Povoado de Nova Tribuna, nesse Município. Nesta mesma oportunidade, solicitamos também a **Construção de duas pontes, sendo uma sobre o Córrego do Pequi, localizada na Fazenda de Cleone; e outra entre a Comunidade Primavera e Pedra Branca.**


JUSTIFICATIVA:

O ser humano para viver necessita de certas condições materiais mínimas, tais como: alimentação, moradia, vestuário, etc.

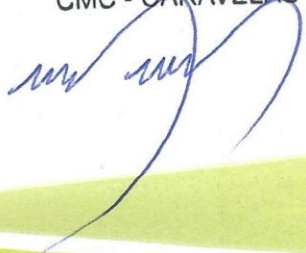
Não há esforço em reconhecer que as atividades higiênicas necessárias à manutenção da vida estão associadas à qualidade da água e infraestrutura sanitária existentes no meio ambiente.

A presente Indicação tem por finalidade reiterar este pedido para a construção de um poço artesiano, levando o fornecimento e abastecimento de água aos moradores daquela Comunidade. As pontes são necessárias pois facilita o deslocamento dos moradores e demais pessoas que utilizam aquelas vias.

Caravelas-BA, 08 de Março de 2021


Gilmar Souza da Silva
Presidente

RECEBIDO
08/03/2021
CMC - CARAVELAS



Tel.: (73) 3297-1893

Praça Teófilo Otoni, 182 - Centro - CARAVELAS-BA - CEP 45.900-000 - CNPJ: 04.220.254/0001-76